

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**REQUERIMENTO Nº DE 2017**

(Do Sr. Darcísio Paulo Perondi)

Requer a realização de audiências públicas para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que dispõe sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências (Reforma da Previdência).

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts 255 e 256, seja convidado para participar de audiência nesta Comissão Especial, o jurista e professor de Direito Administrativo da Universidade Federal da Bahia, Paulo Modesto Eduardo Garrido.

**JUSTIFICAÇÃO**

A PEC nº 287, de 2016, propõe alterações significativas no âmbito dos regimes de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, Estados, DF e Municípios como também no regime geral de previdência social. A proposta, segundo a Exposição de Motivos que a acompanha, tem por objetivo fortalecer a sustentabilidade do sistema de seguridade social, por meio do aperfeiçoamento de suas regras, de forma a garantir o equilíbrio e a sustentabilidade do sistema para as presentes e futuras gerações.

Tendo em vista a complexidade do tema, é necessário que esta Casa, em especial esta Comissão Especial, colha maiores informações com especialistas da área e com representantes de entidades públicas e da sociedade civil, razão pela qual contamos com a aprovação dos senhores parlamentares dos nomes apresentados no presente requerimento.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2017.

Darcísio Paulo Perondi  
**Deputado**